



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 7924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 006-2022 de 14 de março de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.
- **Portaria nº 007, de 09 de março de 2022** - Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.
- **Portaria SEMABS nº 008-2022-** Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 006-2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ALVÁRO LUIZ SANTOS CIDREIRA, COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, MATRÍCULA 37007
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 310/2021
PREGÃO ELETRONICO:	PE 048/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	001/2022
CONTRATO:	CT 025/2022
OBJETO:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA, ALÉM DE VEÍCULOS LEVES PARA APOIO A EQUIPE TÉCNICA DE TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E/OU OPERADOR, LÂMINAS E GARRAS.
CONTRATADA:	AG SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	32.658.312/0001-83

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **10 de fevereiro de 2022.**

Eunápolis, 14 de março de 2022.


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 9.755

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA Nº. 007, DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03 de janeiro de 2022, e devidamente autorizado pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, MATRÍCULA: 38341
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	067/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 005/2021 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	008/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 09 de março de 2022

Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PORTARIA SEMABS Nº. 008/2022

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sr. SANDRO JOSÉ COSTA LOPES, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 03/01/2022 e devidamente autorizada pela Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	CLECIANA TORRES DE ALMEIDA – PEDAGOGA – MAT. Nº 38460
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX Nº 002/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	PA: Nº 034/2022
CONTRATO:	CT Nº 015/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	31/12/2022
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados, de natureza jurídico-urbanística, para assessorar processos de gestão urbana municipal, nas esferas administrativa e judicial.
CONTRATADA:	ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02.02.2022.

Eunápolis, 21 de março de 2022

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 10.448